

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2025/1451.

Dispensa de Licitação n.º 14/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **14/2025**, tem sustentação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente aquisição dos medicamentos **a) Entresto 100mg e b) Jardiance 25mg** com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Rubenil Pereira Santana** em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos n.º 0806327-61.2023.8.12.0017**, de acordo com a **COMUNICACAO Siga N.º PM-CIN-2025/0791**, bem como a **Solicitação de Compras n.º 22/2025** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **160 - 162** do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**.

3. Favorecidas:

3.1 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ:03.979.663/0001-98, perfazendo o valor de **R\$ 5.610,00** (cinco mil seiscentos e dez reais) por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.: 2.078. – Gestão da Secretaria de Saúde.**

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 27.

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli C. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.